

PROCESSO Nº: 440207/2016

APENSOS: 31818 /2019; 31829 /2019; 207051/2019; 210787/2019.

INTERESSADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN;

ALEX ALEXANDRE DE FIGUEIREDO.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor ALEX ALEXANDRE DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 79510. RESOLVE: 1. Acolher as sugestões da Controladoria Geral do Estado, devidamente ratificada pela Procuradoria-Geral do Estado (Parecer nº 345/SGACI/2019) e, com fulcro nos artigos 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, incisos IX e XII, e artigo 159, IV, XI, XIII todos da Lei Complementar nº 04/1990, APLICAR a pena de DEMISSÃO ao servidor ALEX ALEXANDRE DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 79510. 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique o Departamento Estadual de Trânsito e a Controladoria Geral do Estado.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f34f2261

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar